



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 25 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em convergência aos anseios do município que hoje em dia já utiliza, os meios eletrônicos que no cenário atual contribuem para a prestação de serviços públicos do município, a Sec. Mun. De Educação visa através deste processo, a contratação de um serviço de contabilidade para os conselhos escolares é fundamental para garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos e, conseqüentemente, garantir que os recursos sejam aplicados de forma correta, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços contábeis podem incluir a elaboração e controle de orçamentos, registro de receitas e despesas, controle de patrimônio, elaboração de relatórios financeiros e balanços, além de outras atividades contábeis importantes para a gestão financeira de uma escola.

Portanto, a contratação de um serviço de contabilidade para os conselhos escolares é essencial para garantir a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos destinados à escola, além de possibilitar uma melhor tomada de decisão e um controle mais eficiente dos recursos financeiros, necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Diante de nossas necessidades e com intuito de darmos continuidades as atividades dessa Secretária de Educação, e ainda considerando que a empresa ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA CNPJ: 28.714.068/0001-51 atua em vários municípios na região, e desempenhou de forma excelente o serviço por anos, bem como a empresa se enquadra no art.25,II da Lei Federal nº8.666/93.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente com projeto básico, proposta e documentos da empresa, justificativa, autorização, reserva orçamentária para conhecimento e deliberações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação considerou-se o preço praticado pelo profissional, conforme orientação do TCU, através de outros contratos firmados da mesma natureza/similar. O valor proposto é de R\$ 2.187,50 (dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) estando esse enquadrado no valor médio praticado pela empresa.



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Diante do exposto, justificamos a contratação da empresa ROCHA CONTABILIDADE E CONSULTORIA CNPJ: 28.714.068/0001-51 Bem como, **AUTORIZO** o setor de Contabilidade a realizar a reserva orçamentária para cobrir a despesas, e o setor de Licitações e Contratos a realizar a autuação de processo Administrativo e realizar a confecção da Minuta contratual, e remeter os autos do processo para análise da Assessoria Jurídica da PMP.

Após, se for emitido Parecer Favorável pela Assessoria Jurídica, nos encaminhe para fins de assinatura do contrato, se não for favorável, archive o processo.

Cumpra-se dando ciência.

Placas/PA, 15 de Março de 2023.

Ana Patricia Galúcio Sousa
Secretária Municipal de Educação